

PORTARIA Nº 031/2023/CREF3/SC.

**Designar Grupo de Trabalho com a finalidade de resgatar
a história da Educação Física em Santa Catarina.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 53 do Regimento Interno do CREF3/SC;

CONSIDERANDO que compete a Diretoria estabelecer as diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Estatuto e Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de resgatar e preservar a memória da Educação Física em Santa Catarina;

CONSIDERANDO que em 2024 o Conselho Regional de Educação Física – 3ª Região – CREF3/SC estará comemorando seu jubileu de Prata de sua Instalação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho com objetivo de coordenar a elaboração da Programação referente a comemoração dos 25 anos de Instalação do Conselho Regional de Educação Física – 3ª Região – CREF3/SC;

Art. 2º - Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Profissionais de Educação Física: Adalir Pecos Borsatti - CREF 000017-G/SC; Carlos Alberto Anzoategui - CREF 000104-G/SC; Delmar Alberto Tondolo - CREF 001085-G/SC; Jean Carlo Leutprecht CREF 000012-G/SC e Marino Tessari - CREF 000007-G/SC.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho tem as seguintes atribuições:

- I - Estruturar o Memorial da Educação Física Catarinense;
- II - Resgatar os dados e fatos relevantes a história da Educação Física em Santa Catarina;
- III - Organizar as ações de Comemoração dos 25 Anos de Instalação do Conselho Regional de Educação Física – 3ª Região – CREF3/SC a ser realizado no ano de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 03 de outubro de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 09/10/2023 | Edição: 193 | Seção: 2 | Página: 81